

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR N° 23405.000411/2011-17
CONTRATO N° 019/2012
TERMO ADITIVO N° 02º

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
019/2012-IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DO PARANÁ - IFPR A EMPRESA JABEMA
INFORMÁTICA LTDA ME.**

CEDENTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ-MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor **GILMAR JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do nº CPF 552.646.209-97 e da Cédula de Identidade nº 3.353.312-8, designado pela Portaria do Magnífico Reitor nº 289/11, publicada no DOU de 27 de maio de 2011, seção 2, página 21.

CONCESSIONÁRIA: A empresa **JABEMA INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.389.271/0001-20, estabelecida na Rua: Antônio Vendramim, 2096 – Jardim Três Maria, Paranavaí/PR, representada neste ato pelo Sr. **Marcelo Heckmann Casado**, portador da carteira de identidade RG nº 7.959.359-1/SSP/PR, CPF nº 039.824.209-70.

Os **CONCESSIONÁRIOS** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 23405.000411/2011-17 – Concorrência 003/2012**, e em observância ao disposto nos termos da Lei 8.666/93 e demais legislações e normas aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo consiste na prorrogação da vigência contratual e no reajuste contratual, conforme segue:

- 1.1.1 A prorrogação da vigência contratual de cessão de uso será por mais 12 (doze) meses a partir de 23 de abril de 2014 a 23 de abril de 2015, em conformidade com a Cláusula Terceira do referido Contrato.
- 1.1.2 O reajuste contratual será de R\$ 22,07 (vinte e dois reais e sete centavos) por mês, conforme índice IGPM/FGV apurado em janeiro de 2014 e a Clausula Sétima, do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Para o novo período de vigência, a concessionária pagará ao Instituto Federal do Paraná o valor mensal de R\$411,05 (quatrocentos e onze reais e cinco centavos) pela concessão de uso do espaço físico.

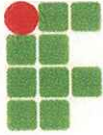
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

PROCESSO N° 23405.000411/2011-17 – CONTRATO N° 19/2012 – 2º TERMO ADITIVO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Pró-Reitoria de Administração - PROAD

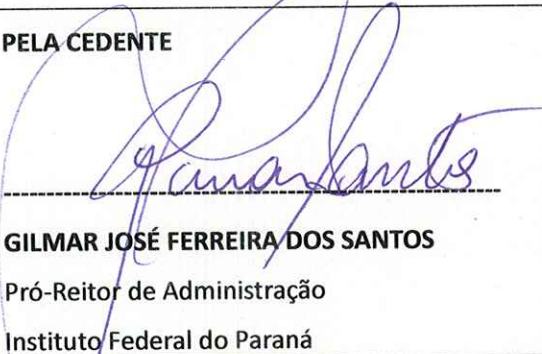
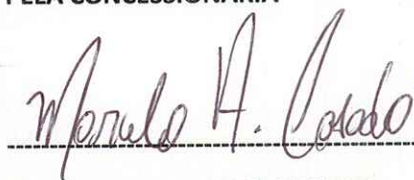
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Centro | 20º andar, sala 2007 | CEP 80020-926, Curitiba - Pr | Fone: 41 3888 - 4884



4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES


4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Curitiba, 24 de março de 2014.

<p>PELA CEDENTE</p>  <p>GILMAR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS Pró-Reitor de Administração Instituto Federal do Paraná</p>	<p>PELA CONCESSIONÁRIA</p>  <p>MARCELO HECKMANN CASADO Representante Legal Jabema Informática Ltda ME.</p>
---	---



TESTEMUNHAS

1. 
Gestor do Contrato
Nome: Hugo Soares Bertuccini
CPF: 063.089.859-61

2. 
Nome: Nairé Jose de Siqueira Barroza Swain
CPF: 080.730.174-46

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAI - PR
 Bel. Fátima Margarida Guirro Roque - Tabelã Designada
 Rua Pernambuco, 1.675 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 87.705-000 - Paranavai - PR - Tel.: (44) 3423-3153

Reconheço como verdadeira a firma de: **MARCELO HECKMANN CASADO**,
 conforme auto-gráfico arquivado nº: 58875; dou fé
 Paranavai/PR, 28 de março de 2014.

Op.: 6 - **LUCIANE ALESSANDRA SARACENI** - Auxiliar Notarial
Luciane Alessandra Saraceni
 Auxiliar Notarial
 CPF: 017.795.729-53

SELO FUNARPEN
 MARIA DESIGNADA
 FONE: 3423-3153
SELO TABELIONATO DE NOTAS
 ZU55927

CARTÓRIO CARLINHOS
 Lei 13.226 de 18/07/2011

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/O RABO

PROCESSO Nº 23405.000411/2011-17 – CONTRATO Nº 19/2012 – 2º TERMO ADITIVO